



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 08/2024-CONSUNI/UFAL, de 12 de janeiro de 2024.

AUTORIZA, “Ad Referendum” O AFASTAMENTO DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSEALDO TONHOLO, PARA VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do processo nº 23065.000735/2024-60;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério da Educação – GM/MEC, que em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos dirigentes máximos em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO o convite realizado pela Reitora Sandra Goulart, Coordenadora de Internacionalização da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, no período de 03 a 12 de fevereiro do ano de 2024, motivado por viagem ao exterior do país, para participação no “*Congreso Universidad 2024 – 14º Congreso de Educación Superior*” que ocorrerá no *Palacio de Las Convenciones de La Habana*, em Cuba, com o objetivo de consolidar o estreitamento das relações entre as Instituições Estrangeiras, especialmente com as instituições cubanas, reativando as ações realizadas no âmbito do Programa Cuba-Brasil no Século 21, desenvolvido sob liderança da Universidade Federal de Alagoas, entre os anos de 2010 a 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, de 12 de janeiro de 2024.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
REITORA (em exercício)